



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

---

ATA Nº 04 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 03 de abril às 14:00 hs, no Centro de Capacitação e Formação de Professores (SME), localizado na Praça Condessa de Frontin nº 76, Centro ( Prédio da Estação).

No dia três de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Fátima Aparecida Aires de Oliveira, Eliane da Cruz, Eliomara Aparecida Buzzatto, Sandra Valéria Soares, Sérgio Ricardo, Georgiano Joaquim Pereira Antonio dos Santos, Sheila Pinto de Oliveira Ruas, Titulares e Suplentes da Sociedade Civil, Elis Regina Campos Moura de Oliveira, Amanda Velloso, Cintia Giane Liemes Steijer, Rosangela Caltabiano, Laila Roberta Ferraz Batista, Eliane Helena da Silva, Alberto Ferreira Marques Filho, Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Doutora Vivian Silva Fontes, e visitantes/ouvintes: Bruna Danielen O. Santos (Serviço de Obras Sociais), Mariana H.F. Alves (Arte Vida Equoterapia), Ricardo Junqueira Teberga (Secretaria Municipal de Assistência Social), Adriana Gonçalves (Serviço de Obras Sociais), Leiliane Cristina C. Ribeiro (Obra Auxiliar da Santa Cruz), Anice de Cássia Nogueira (Comunidade Anuncia-me), Tatiane P. da Silva (Guarda Mirim), Luciana T. Cardoso (Guarda Mirim), Gabriela de Jesus Almeida (ONG Novo Amanhã). Iniciou-se a reunião às 14h 17m, pela Presidente Vivian Fontes, que cumprimentou a todos os presentes, enfatizando e agradecendo a presença do Secretário Municipal de Assistência Social, Ricardo Junqueira Teberga, passando posteriormente para as pautas da reunião. **1)**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

---

**Leitura e aprovação da Ata** anterior realizada em 06 de março de dois mil e vinte e cinco, após leitura da mesma, foram apontados apenas algumas correções pelos presentes referente aos nomes descritos, duplicidade de palavras e numeração das pautas, a ata foi aprovada por unanimidade. **2) Recebimento de Relação dos Fundos que constarão na DIRF/2025 e relação dos FDis habilitados para a DIRF/2025:** A Presidente Vivian solicitou ao colegiado para antecipar a pauta 4: lançamento da Campanha Imposto Solidário, pois é pertinente ao assunto da pauta 2. Após aprovação do colegiado, a Presidente colocou que como presidente do CMDCA foi incluída em um grupo de whatsapp pelo Fernando, representante da Receita Federal de Taubaté, onde foi exposto neste grupo os Fundos municipais que estão aptos a receber a doação do Imposto de Renda, e que o município de Guaratinguetá, está apto entre os Fundos Municipais da Criança e Adolescente e do Idoso, colocou sobre a Campanha Imposto Solidário salientando a utilização da mesma Arte do ano passado, com alteração dos logos, vídeo de orientação da Receita Federal e sugestão para realizarmos um evento oficial de lançamento dessa Campanha no dia quinze (15) ou dezesseis (16), na Câmara Municipal, iniciando a votação pelo colegiado. Foi aprovado por unanimidade a proposta sugerida, e o lançamento do evento foi aprovado para o dia dezesseis (16) de Abril, na Câmara Municipal às 18:00 hs, por onze votos a dois. A Presidente Vivian sugeriu realizarmos o convite ao Contador José Luiz, Delegado do Conselho Regional de Contadores e ao Sr. Fernando, Servidor da Receita Federal de Taubaté, para realizarem uma breve exposição sobre o assunto no lançamento da Campanha. **3) Informações referente aos e-mails enviados:** Ofício ao MP solicitando dilação de prazo; Ofício ao MP solicitando padronização dos prazos para resposta; Ofícios para as Secretarias de Educação, Assistência Social e Comunicação informando sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho; E-mail para as OSCs inscritas no CMDCA com orientações para a solicitação de manutenção de registro. **4) Colocação sobre a necessidade de informações obrigatórias ao Ministério Público:** A Presidente Vivian explicou que há



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

---

previsões legais onde o CMDCA deve informar situações específicas ao Ministério Público, a exemplo das ocasiões de cancelamento de registros de instituições e projetos do segmento criança e adolescente no conselho. Diante disso, é importante ficar claro para o colegiado que qualquer informação a ser enviada será previamente aprovada em reunião ordinária. **4) Recebimento e leitura dos Ofícios: Ofício 018/25** - Secretaria de Esportes informando a substituição dos representantes no CMDCA, a saber, Titular: Sérgio Ricardo de Souza, Suplente: Filipe Wallace Vieira da Silva, será enviado a Secretaria de Administração o ofício solicitando a elaboração e divulgação da portaria referente à substituição dos conselheiros representantes desta Secretaria. Ficou deliberado pelo colegiado que o referido ofício será encaminhado ao setor competente da Prefeitura Municipal, ou seja, para a Secretaria de Administração visando a elaboração e publicação da portaria. **Ofício MP 041/25** - O colegiado recebeu o ofício, e aprovou as providências a serem tomadas, a saber: o ofício será encaminhado à Comissão de Ética para resposta à mesa diretora do CMDCA, que posteriormente responderá ao Ministério Público. **Ofício MP 044/25** - informações sobre orientações oferecidas ao Centro de Equoterapia, a Presidente Vivian Fontes colocou que embora o prazo para resposta tenha se encerrado na data de 05/03/25, e como hoje teríamos a reunião ordinária, levando em consideração que em 07/02/25 o CMDCA enviou o parecer da Comissão de Análise de documentos ao Ministério Público, a mesa diretora estará respondendo na data de 07/03/2025 o referido ofício. A Presidente Vivian informou a Mariana Alves, representante da Equoterapia presente na reunião como visitante/ouvinte, que o CMDCA está à disposição para contribuir, orientar e auxiliar a OSC. Mariana relatou que enviou e-mail solicitando ajuda, como não foi encontrado o mesmo, foi solicitado que envie novamente para que este colegiado contribua com a OSC no que for cabível ao Conselho. **5) Calendário de Reuniões:** Posteriormente foi proposto o calendário de reuniões ordinárias e horário das mesmas: 9:00 h ou 14:00 h. Aberta a votação foi definido às 14:00 hs por 06 (seis) votos a favor da alteração para o período da tarde, e 05 (cinco)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

---

votos a favor da manutenção da reunião no período da manhã, portanto, foi aprovado por maioria a alteração para às 14:00 h. Segue o calendário: Abril: 03, Maio: 08, Junho: 05, Julho: 03, Agosto: 07, Setembro: 04, Outubro: 02, Novembro: 06, Dezembro: 04, Local: Centro de Capacitação da SME, de forma presencial às 14:00 h. Foi aprovado pelo colegiado a divulgação do calendário de reuniões e a padronização de prazos para resposta dos ofícios, após o recebimento pelo colegiado nas reuniões ordinárias. Lila informou que a Secretaria Municipal de Assistência Social pode fornecer lanche para as reuniões, prontamente Luiz Paulo representante da Secretaria Municipal de Educação também informou que um café básico com bolachas, a SME se propõe a oferecer. Rosangela colocou que o responsável pelo setor financeiro da SMAS, Sr. Alexandre informou que existe uma provisão de R\$36.000,00 ( trinta e seis mil reais) destinado aos Conselhos Municipais. A Presidente Vivian colocou que a mesa diretora solicitará esclarecimentos ao setor responsável na SMAS. **6) Pauta Sigilosa:** A Presidente Vivian explicou que as pautas sigilosas recebidas pelo CMDCA, algumas são para a Comissão de Ética e outras para o Conselho Tutelar. Sugeriu que os ouvintes se retirassem da reunião e solicitou ao colegiado a aprovação da permanência da Conselheira Tutelar Leila Pisani na reunião, que foi aprovada por unanimidade. Após recebimento e leitura da denúncia, conclui-se que a mesma será encaminhada ao Conselho Tutelar. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, a ata será lavrada, e assinada por mim, Fátima Aparecida Aires de Oliveira, 1ª Secretária.